



Indicação N° /2023.

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, formulo um apelo ao Exmo. Sr. **Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao Ilmo. Sr. **Ebenezer Gomes Marinho**, Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos do Município Cabo de Santo Agostinho, no sentido de realizar **a manutenção da Praça Theo Silva, no Centro**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V, da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Recebemos relatos de populares que foram constatados através de visitas técnica de nossa equipe, de que há a necessidade de realizar a manutenção da referida localidade com o objetivo de proporcionar um espaço de qualidade para o lazer.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que se postula.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2023.

WILKEMBERG DOS VALES GOMES
VEREADOR